



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – AUDITORIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

**PORTARIA Nº 03, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1051900 e **ANDREZA DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1780456,, e **EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1106177, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apurar fatos relacionados a conclusão de curso e colação de grau de aluno constante no processo nº 23302.000439/2016-17, em observância ao Art. 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO**  
*Reitora*